PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4/2018

Relator: CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB

Trata-se de substitutivo ao presente projeto de lei, de iniciativa da Vereadora Elizete Mello da Silva, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana Municipal do Meio Ambiente".

O presente projeto prevê que a "Semana Municipal do Meio Ambiente" deverá ocorrer no mês de junho de cada ano, na semana que incidir o dia 5 (cinco), quando se comemora o "Dia Mundial do Meio Ambiente".

Constata-se que caberá ao Poder Executivo elaborar a programação comemorativa da semana em questão, além de promover ações de conscientização nas escolas municipais visando à preservação do Meio Ambiente.

Quanto ao mérito, as alterações indicadas no presente substitutivo, são relevantes e de interesse público, pois visam conscientizar a população, no que se refere aos seguintes temas: **RECICLAGEM** do lixo industrial, comercial e doméstico, com separação de detritos sólidos para reaproveitamento e prevenção de que os mesmos, além de ter destinação correta, não sejam jogados em lagos, rios ou matas do município, tanto na zona rural como no perímetro urbano; **PLANTIO** de árvores em ruas e praças da cidade e reposição das mesmas quando derrubadas por necessidade, obedecendo a Legislação vigente, principalmente a Lei n° 4.218, de 19 de agosto de 2002; **RACIONALIZAÇÃO** do uso da água, com seu consumo restrito às atividades imprescindíveis, sem desperdício e com conserto de vazamentos, face ao iminente perigo de falta deste elemento vital; **DIVULGAÇÃO** de dados sobre impactos ao meio ambiente causados por atos de agressão à fauna e à flora; **DENUNCIAR** depois

de identificados, às empresas e veículos causadores de poluição aos órgãos competentes que cuidam do meio ambiente, para a aplicação das medidas cabíveis.

Ressalta-se que o presente projeto de lei revogará as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal n° 4.247, de 29 de outubro de 2002.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos ambientais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de Abril de 2018.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Relator

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente

NILSON ANTONIO DA SILVA – PMDB
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por
CLAUDECIR
RODRIGUES MARTINS
067.952.458-45
Data: 16/04/2018 18:34

Assinado por NILSON
ANTONIO DA SILVA
824.868.838-00
Data: 16/04/2018 19:17

Assinado por JOAO
DA SILVA FILHO
824.871.208-78
Data: 16/04/2018 19:25